



MUNICÍPIO DE MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º. 33/2019

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DO MONTIJO PARA O COMPLEMENTO DA ATIVIDADE FÍSICA, ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019, A FAVOR DO CLUBE DE PRATICANTES, RUN CREW TRAIL MONTIJO

SARA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO ----
FAZ SABER QUE, o Clube de praticantes, Run Crew Trail Montijo, com sede social na Praceta Cidade de Leiria, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro, Concelho de Montijo, solicitou à Câmara Municipal a cedência e disponibilização da Piscina Municipal Coberta de Montijo, de fevereiro de 2019 a junho de 2019, às quartas-feiras das 21h20 às 22h00, com vista ao complemento da atividade física, designadamente ao treino funcional, recuperação muscular e prevenção de lesões, dos atletas da referida associação desportiva.-----
A associação, solicitou a isenção do pagamento das tarifas devidas à Câmara Municipal, emergentes da locação do supra indicado espaço desportivo, as quais se encontram previstas no artigo 11.º da Tabela Municipal de Tarifas, com esteio e fundamento no disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Tarifas e, que totalizam o valor de €980,80 (novecentos e oitenta euros e oitenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal.-----
Considerando e tendo em conta a atribuição do Município prevista na alínea e) do número 2, do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----
Considerando que a Câmara Municipal do Montijo dispõe de instalações adequadas à prática de natação e outras atividades aquáticas em interior, nomeadamente a sua Piscina Municipal, com capacidade de complementar a atividade física dos atletas do Clube de praticante, Run Crew Trail Montijo.-----
Considerando que é da competência da Câmara Municipal nos termos da alínea u) do número 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro “apoiar atividades de natureza social, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças”.-----
Considerando ainda, o estipulado no número 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor, segundo o qual “por deliberação da Câmara Municipal de Montijo, devidamente fundamentada, podem ser criadas novas isenções”.-----
TORNA PÚBLICO QUE a Câmara Municipal deliberou, em sua reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2019, através da proposta n.º 420, aprovar a cedência e o pedido de isenção pelo pagamento de tarifas de utilização, apresentado pelo Clube de praticantes, Run Crew Trail Montijo, relativo à locação da Piscina Municipal Coberta do Montijo, de fevereiro de 2019 a junho de 2019, às quartas-feiras, das 21h20 às 22h00, com vista ao treino funcional, recuperação muscular e prevenção de lesões, dos atletas da referida associação desportiva.----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Montijo, 21 de fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro

Sara Ferreira